



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 53/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 8 de março de 2024

Designa os membros do Conselho Editorial, nomeia a Editora e a Subeditora da Revista CFMV e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e pelo inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março, de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Editorial da Revista CFMV será composto pelos seguintes membros

- I. Francisca Neide Costa (CRMV-MA nº 0539), médica-veterinária;
- II. Evelynne Hildegard Marques de Melo (CRMV-AL nº 0797), médica-veterinária;
- III. Marcelo Weinstein Teixeira (CRMV-PE nº 1874), médico-veterinário;
- IV. Mateus da Costa Lange (CRMV-RS nº 9061), médico-veterinário; e
- V. Emanuel Elzo Leal de Barros (CRMV-DF 240/Z), zootecnista.

§1º A Presidência do Conselho Editorial e a Editoria-Chefe serão exercidas pela médica-veterinária Francisca Neide Costa (CRMV-MA nº 0539), sendo substituída em suas ausências pela médica-veterinária Evelynne Hildegard Marques de Melo (CRMV-AL nº 0797).

§2º O Conselho Editorial reunir-se-á pelo menos a cada 2 (dois) meses, com periodicidade máxima anual de 6 (seis) reuniões presenciais e terá a função de debater a pauta das próximas edições da Revista, inclusive no que diz respeito à parte científica, além de avaliar a edição anterior e assegurar o cumprimento da periodicidade, zelar pelo projeto editorial, analisar reformulações, propor projetos administrativos etc.

Art. 2º Designa-se como Subeditora da Revista a jornalista Renata da Costa Teixeira, Matrícula CFMV nº 0651.

Parágrafo único. As atribuições da Subeditora são as de realizar a interface entre o Setor de Comunicação e Jornalismo do CFMV e a Editoria-Chefe da Revista CFMV, realizar a edição jornalística, sugerir pautas, redação de textos, contato com fontes, acompanhamento da tramitação de artigos científicos, demanda de imagens e fechamento da edição, juntamente com os diagramadores, bem como de atender as dúvidas de profissionais e assinantes e de apresentar sugestões administrativas relativas à Revista.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno, no Portal do CFMV e aos Designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as Portarias CFMV nº 15/2015, 126/2018, 36/2021 e 69/2022.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 08/03/2024 15:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264373

Código de Autenticação: 5b0ab58e85



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037